



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.745/2019

**NOMEIA SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO "SUAS" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica a servidora **Sâmia Alves Gomes Isidro**, nomeada na função de **Supervisora do Programa Primeira Infância no "SUAS" de Santo Antônio do Amparo - MG.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 07 de junho de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Presidio:

Art. 1º. Fica a servidora Sâmia Alves Gomes Isidro nomeada na função de Supervisora do Programa Primeira Infância no "SUAS" de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 07 de junho de 2019.

